



PORTARIA Nº 083/2026

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Oalison Henrique Claro, investido no cargo de Motorista, matriculado sob o nº 21836, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 10/02/2025 a 09/02/2026, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 12 de fevereiro de 2026 a 03 de março de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 12 de fevereiro de 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL